

**MANUAL COM PASSO-A-PASSO
PARA CADASTRO DE EMISSOR DE NF-E (*on-line*)
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais**



CADASTRO EMISSOR NF-e ONLINE

Para as empresas que desejarem se credenciar ou forem obrigadas à emissão da NF-e, o primeiro passo é o Credenciamento. **Para acessar esta funcionalidade é pré requisito ser cadastrado no sistema “SIARE”** (<https://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/>)

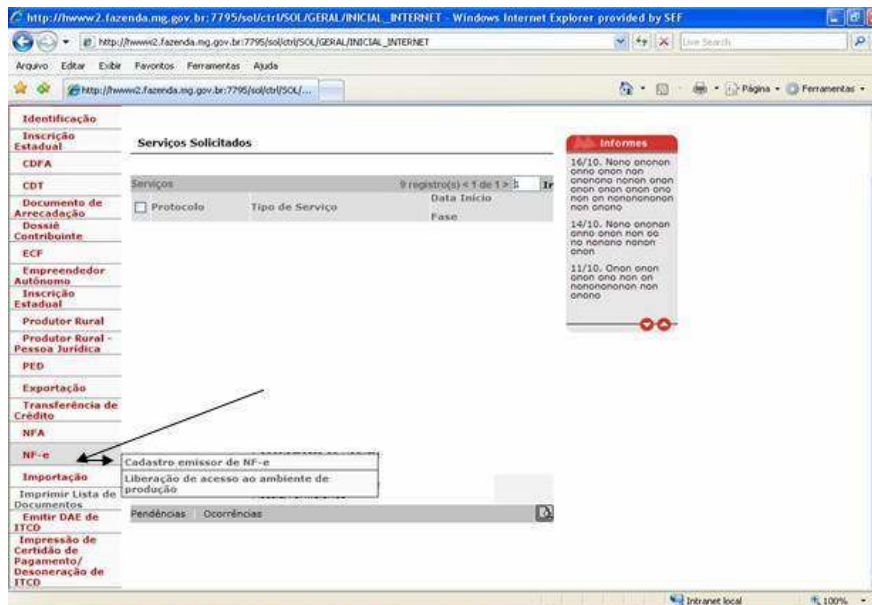
1. Selecionar a opção “Inscrição Estadual” para o campo “Tipo de Usuário”.



2. Informar a Inscrição Estadual, o CPF do Responsável Máster, senha e clicar na opção “LOGIN”.

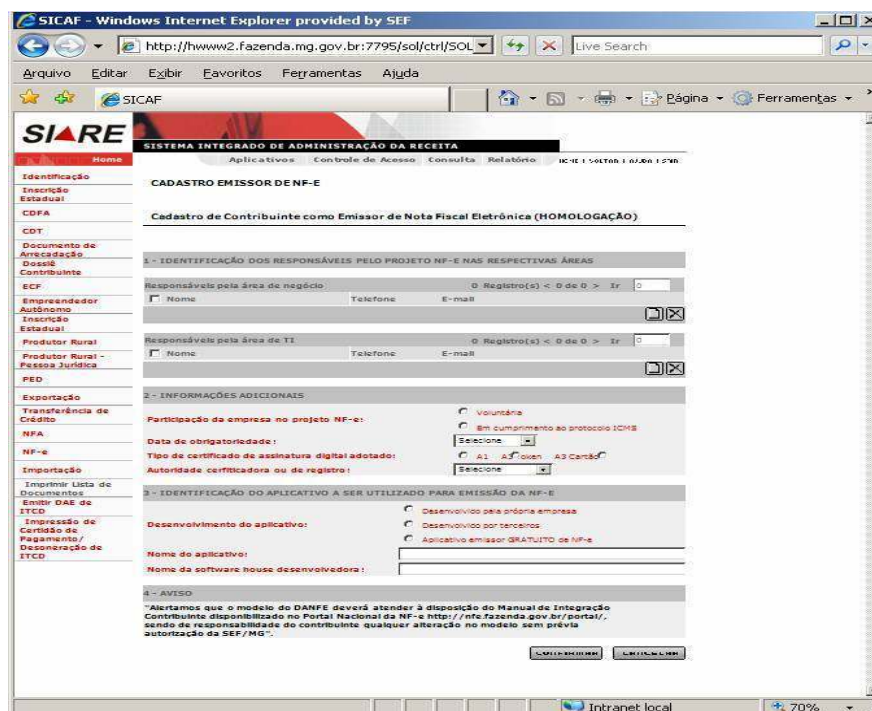


- No menu apresentado na lateral esquerda da tela selecionar: “NF-e” e “Cadastro Emissor de NF-e”.

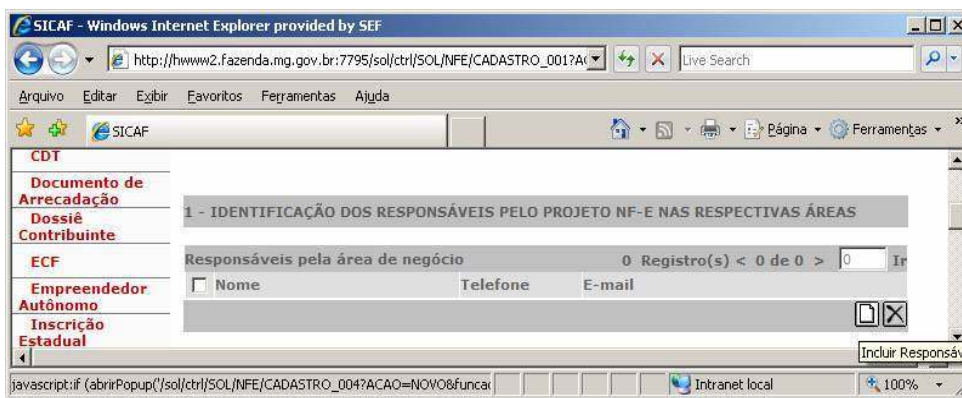


Na tela inicial de cadastro com os quadros:

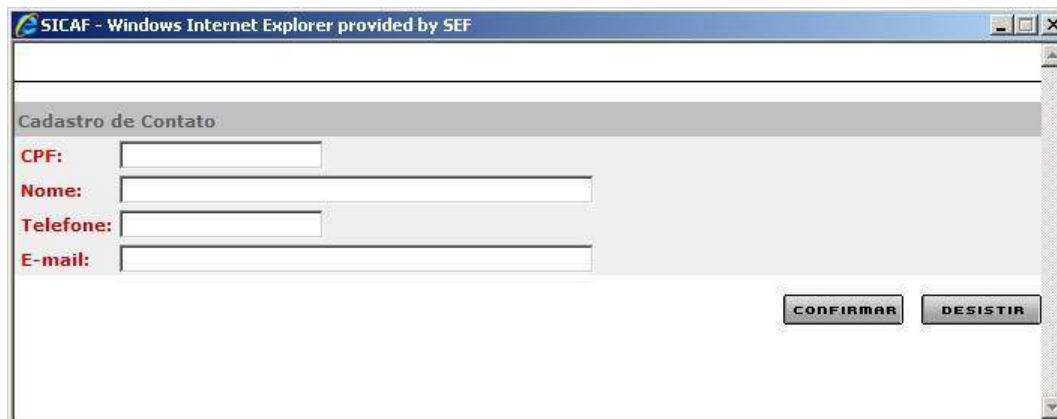
- ”IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO PROJETO NF-e NAS RESPECTIVAS ÁREAS”,
- “INFORMAÇÕES ADICIONAIS” e
- “IDENTIFICAÇÃO DO APLICATIVO A SER UTILIZADO PARA EMISSÃO DA NF-e”.



1. Inserção dos “RESPONSÁVEIS PELA ÁREA DE NEGÓCIO” (clique na opção ”Incluir Responsável”).



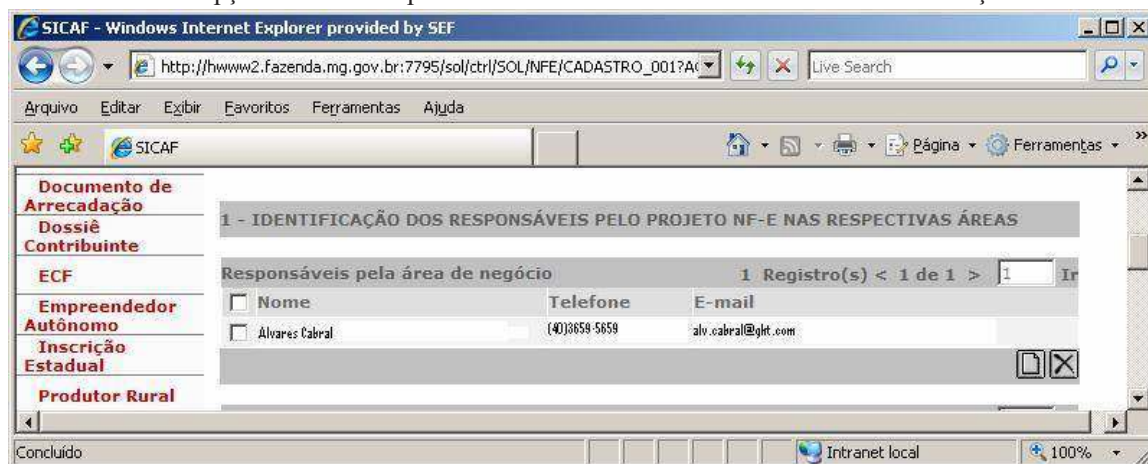
- 1.1. Na tela “CADASTRO DE CONTATO” informar os dados, todos obrigatórios, e clicar na opção “CONFIRMAR”.



1.2. Caso exista um contato já cadastrado para o CPF será apresentada a informação.



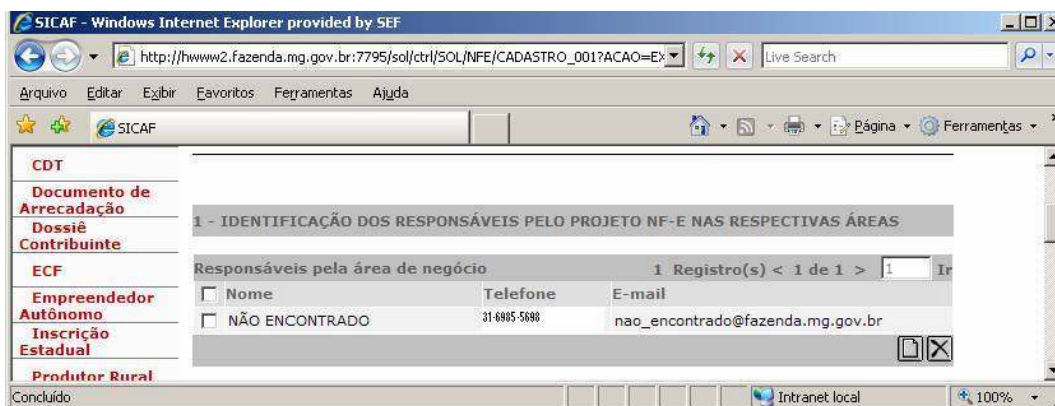
1.3. Ao clicar na opção “OK” será apresentada a tela inicial de cadastro com as informações.



1.4. Caso deseje alterar este responsável é necessário **incluir um outro** responsável utilizando os passos anteriores e **depois excluir** aquele para o qual já existem os dados cadastrados selecionando o responsável que está em primeiro lugar e clicando na opção “Excluir Responsável” contidos na lista.



1.5. Será apresentada a tela com o responsável não excluído

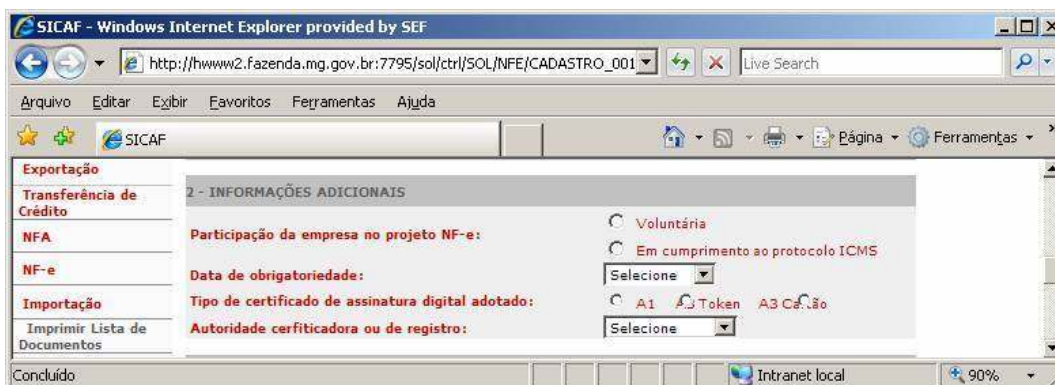


2. Procedimento semelhante ao cadastro de “Responsável pela Área de Negócio” deverá ser seguido para o “Responsável pela área de TI”. Este quadro será preenchido somente se existir para o estabelecimento um responsável por essa área; não havendo, poderá ser deixado em branco.



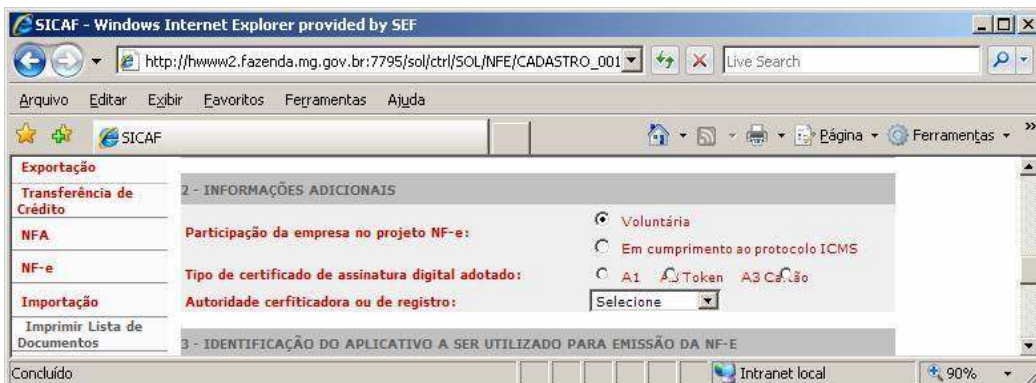
Atenção: Nos demais quadros todos os campos são de preenchimento obrigatório.

3. Quadro “INFORMAÇÕES ADICIONAIS”

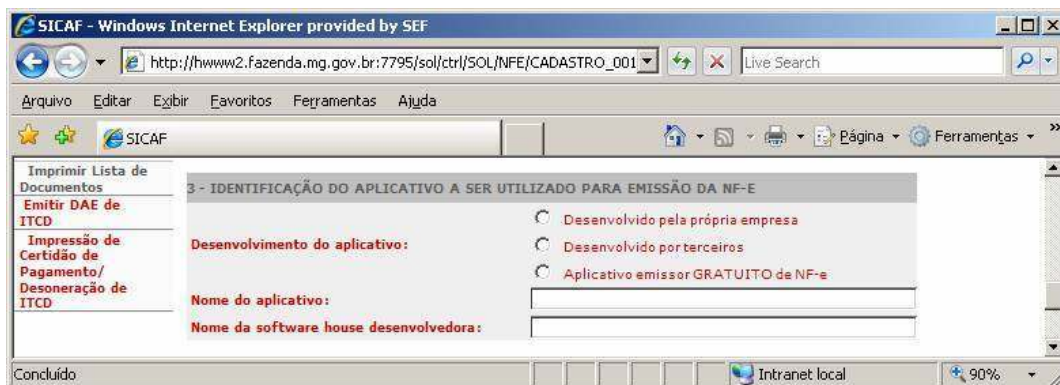


3.1. Campo: “PARTICIPAÇÃO NO PROJETO NF-E”: deverá ser selecionado conforme determinado no [Protocolo ICMS 10/2007 e alterações](#) e [Protocolo ICMS 42/2009](#).

- Caso não esteja listado em nenhuma das datas de obrigatoriedade a opção a ser selecionada deverá ser: “*Voluntária*” .
- Se informada “*Em cumprimento ao Protocolo ICMS*” deverá ser **selecionada também** a data da obrigatoriedade de acordo com a listagem das datas de obrigatoriedade.



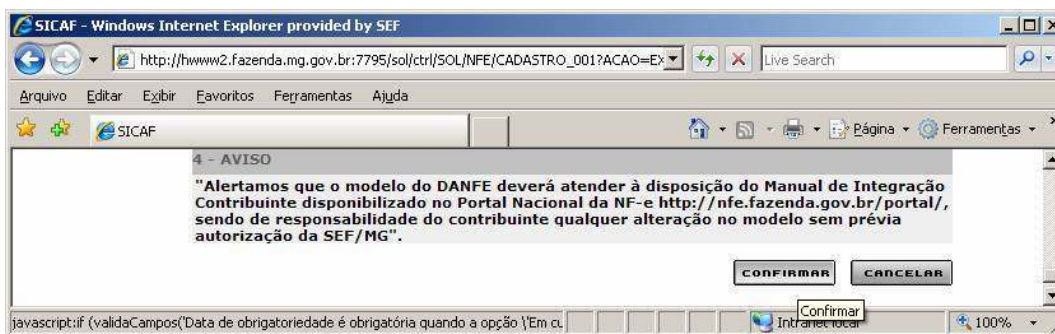
4. Quadro “IDENTIFICAÇÃO DO APLICATIVO A SER UTILIZADO PARA EMISSÃO DA NF-E”



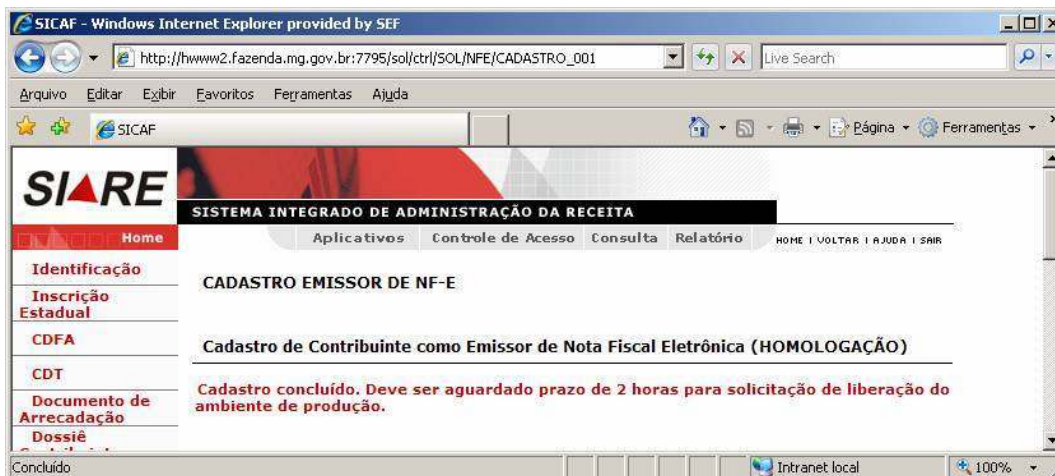
- 4.1. Caso a opção para Desenvolvimento do Aplicativo seja o “*Aplicativo Emissor GRATUITO de NF-e*”, os campos “*Nome do Aplicativo*” e “*Nome da Software house desenvolvedora*” serão preenchidos automaticamente.



5. Prestadas todas as informações clicar na opção “CONFIRMAR”:

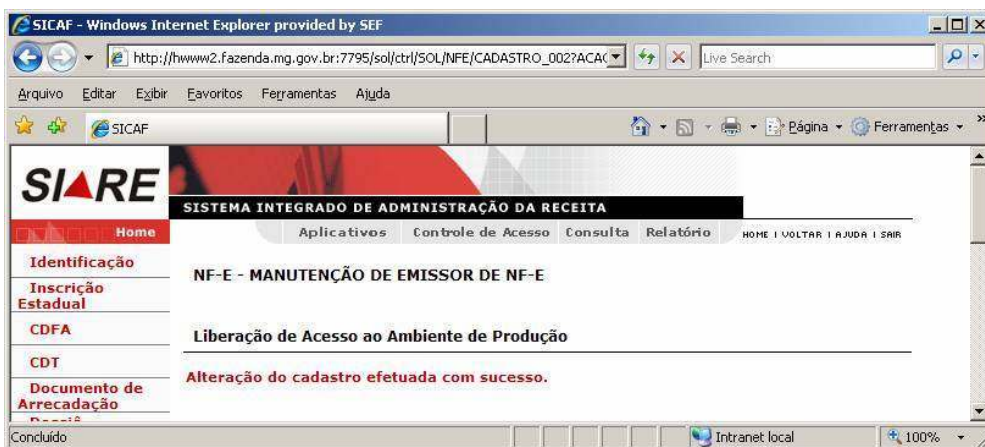
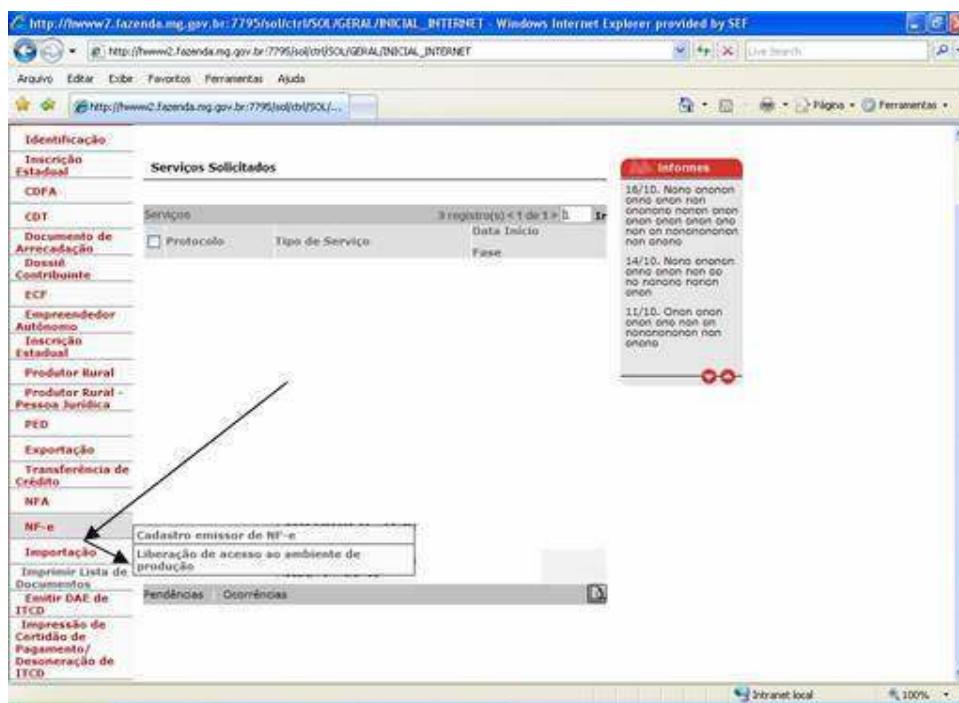


5.1. Tela de conclusão do cadastro



A partir desse momento, o contribuinte estará habilitado para o Ambiente de Homologação (ambiente de testes).

6. A solicitação de liberação de acesso ao ambiente de produção só poderá ocorrer depois de decorridas, pelo menos 2 horas da conclusão do cadastro.
7. Após logar no SIARE, selecionar no menu apresentado na lateral esquerda a opção “NF-e” e “Liberação de acesso ao ambiente de produção”.



Encerre o sistema na opção “SAIR”.